

LEI N.º 2.524

DE 25 DE MARÇO DE 2008.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no placard desta
Prefeitura a Lei n.º 2.524
de 25 de março de 2008
Goiá, 25 de março de 2008



Cláudia Rezek Rodrigues
SEC. DE ADM. E FINANÇAS

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE
QUE ESPECIFICA”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e
eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a **Paróquia Sagrado Coração
de Jesus**, com sede na Praça Dimas Carrilho, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE
GOIÁS**, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e oito (25/03/2008).



OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal